

## EDITAL 012/2022

### VESTIBULAR DIGITAL 2023.1 PARA CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA – VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 12/12/2022 a 26/01/2023, as inscrições para o Vestibular Digital 2023.1, de candidatos ao Ensino Superior Tecnológico das Faculdades de Tecnologia CENTEC –Fatec Cariri e Fatec Sertão Central(Vagas Remanescentes)

#### 1. DA VALIDADE

O Vestibular Digital regulamentado neste Edital terá validade para matrícula nos Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdades de Tecnologia –Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, obedecendo ao limite de vagas fixado no item 3, para ingresso no semestre letivo 2023.1.

#### 2. DO INGRESSO

2.1. O ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou estudos equivalentes.

2.2. Não é permitida a participação de "TREINEIROS", ou seja, o candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio, mas que deseja participar a título de experiência.

#### 3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://web.centec.org.br/vestonline>.

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como ler atentamente e anuir com a Política de Tratamento de Dados da Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, disponível no endereço eletrônico: <http://web.centec.org.br/vestonline>. A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Vestibular Digital, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou o cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato. As inscrições para este Vestibular Digital ocorrerão exclusivamente no endereço eletrônico: <http://web.centec.org.br/vestonline>, que se realizarão no período de 12 de dezembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023, sendo necessário **Upload** dos seguintes documentos:

I. Cópia do Documento de Identificação Nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

II. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3.2 O Upload dos documentos originais, especificados no item 3.1 deverá ser com extensão PDF, JPEG ou JPG, documento legível (scaneado, ou foto do documento) identificado com o nome completo do candidato, até o dia 26 de janeiro de 2023.

3.3 O candidato só terá sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

3.4 No Requerimento de Inscrição, o candidato já escolhe e indica o curso a cuja vaga concorrerá.

3.5 O Instituto Centec não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados tempestivamente.

3.6 É vedada inscrição condicional, extemporânea, ou que contrarie as determinações deste EDITAL.

**3.7** O candidato que optar pelo Vestibular Digital não precisa pagar a taxa de inscrição. Deverá, portanto observar os procedimentos para a matrícula conforme o item 8.1 (documentos necessários) e conforme **data constante no Item 9–Quadro 1**

**3.8.** Serão oferecidas, nesta seleção, **55 vagas** para a Fatec Cariri e **40 vagas** para a Fatec Sertão Central, distribuídas abaixo:

Local	Curso	Portaria MEC	Nº de Vagas	Turnos	Período de Ingresso
Fatec Cariri	Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem	Portaria MEC nº 1.186, de 24/11/2017, Publicada no D.O.U nº 226 de 27/11/2017.	30	Integral	Fevereiro/2023
	Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, D.O.U nº 249, de 27/12/2012	20	Integral	Fevereiro/2023
	Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial	Portaria MEC nº 276, de 20/04/2018, D.O.U nº 77, de 23/04/2018.	5	Integral	Fevereiro/2023

**FATEC Cariri**–Rua Amália Xavier s/n, Triângulo–Juazeiro do Norte- CE. Fone(0xx88)3566.4051 – Entrada pela Rua Professor Franscimar Roque, próximo ao Hospital Regional.  
E-mail: [fatec\\_cariri@centec.org.br](mailto:fatec_cariri@centec.org.br)

Local	Curso	Portaria MEC	Nº de Vagas	Turnos	Período de Ingresso
Fatec Sertão Central	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Portaria MEC nº 1.345, de 15/12/2017, Publicada no D.O.U nº 241 de 18/12/2017.	25	Manhã	Fevereiro/2023
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Portaria MEC nº 135 de 01/03/2018, Publicada no D.O.U nº 42 de 02/03/2018.	15	Manhã	Fevereiro/2023

**FATEC Sertão Central** - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, s/n - Km2-Distrito Industrial - Quixeramobim- CE. Fone (0xx88)3441.1320  
E-mail: [fatec\\_sertaocentral@centec.org.br](mailto:fatec_sertaocentral@centec.org.br)

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital do Concurso Vestibular Digital, disponível no endereço eletrônico: <http://web.centec.org.br/vestonline> e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso.

**4.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.3.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente **via internet**, no endereço eletrônico\_endereço eletrônico: <http://web.centec.org.br/vestonline>, conforme **data constante no Item 9–Quadro 1**, de acordo com os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) preencher todos os itens do formulário de inscrição (formulário eletrônico), anexar documentos solicitados no item 3.1 e transmitir os dados *via internet*;

b) salvar o comprovante onde consta o número da inscrição, resguardando a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Vestibular Digital.

**4.4.** Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Vestibular Digital.

- 4.5. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma vaga no curso e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição, de acordo com o indicado no item 3 deste edital.
- 4.6 Em caso de necessidade do candidato corrigir sua inscrição (nome, curso, etc), poderá alterá-la durante todo o período de inscrição indicado no **item 9** deste edital, sendo validada somente a última inscrição realizada.
- 4.7. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida nenhuma alteração.
- 4.8. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto CENTEC, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, do direito de excluir o candidato deste Vestibular Digital e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.9. Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a prova de redação, sem que esteja previamente confirmada a sua inscrição.
- 4.10.O Instituto CENTEC não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.11. O Vestibular Digital será realizado em fase única, que consistirá da PROVA DE REDAÇÃO, sendo necessária sua realização para validação da inscrição.

## 5. DA PROVA

- 5.1. A prova será realizada on-line, conforme **data constante no Item 9–Quadro 1**;
- 5.2. A prova ficará disponível no endereço eletrônico: \_endereço eletrônico: <http://web.centec.org.br/vestonline>, sendo que o candidato terá o tempo de 2 (duas) horas ou 120 (Cento e vinte) minutos para sua realização, contados a partir do momento em que iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.
- 5.3. A prova constará de uma Redação (texto dissertativo argumentativo) que será disponibilizada no formato on-line.
- 5.4. A nota da redação, valerá até 100(cem) pontos, e será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais;
- 5.5.O campo do texto, destinado ao preenchimento da redação não permite que sejam utilizados os comandos CTRL+C e CTRL+V.
- 5.6.A prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de, no mínimo, 1.000 (Hum mil) caracteres não incluindo espaços.
- 5.7.Considerar-se-á eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior a 50(cinquenta) pontos na prova de redação.

## 06. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão classificados no Vestibular Digital 2023.1, os candidatos que obtiverem o maior número de pontos na prova de redação, em ordem decrescente de classificação e estiverem dentro do limite de vagas oferecidas para cada curso, de acordo com item 3.
- 6.2. Na ocorrência de empate classificar-se-á o candidato que apresentar:
- a) O maior número de pontos na prova de redação.
  - b) A maior idade.
- 6.3. Ficarão como classificáveis os candidatos que não obtiveram pontos para estar entre os classificados, mas que não foram eliminados. A relação dos candidatos classificáveis será divulgada no site do Instituto CENTEC em ordem decrescente de pontuação obtida e especificada por curso, conforme **data constante no Item 9–Quadro 1**.

## 07. DO RESULTADO

A Comissão de Seleções Públicas do Instituto CENTEC divulgará a relação oficial de candidatos classificados e classificáveis no site: [www.centec.org.br](http://www.centec.org.br), conforme **data constante no Item 9–Quadro 1**.

## 08. DA MATRÍCULA

**8.1.** O candidato classificado deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula fotocópias acompanhadas dos originais para a devida validação dos seguintes documentos, conforme **data constante no item 9 – Quadro 1** :

- a) Comprovante de inscrição
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento, se casado (a) Certidão de Casamento;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, - se maior de 18 anos;
- f) Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) Fotocópia do Comprovante de Endereço;
- h) Fotocópia do RG;
- i) Fotocópia do CPF;

**8.2.** O não comparecimento do candidato para efetuar matrícula no dia e horários indicados, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1**, implicará na perda da vaga, não lhe cabendo nenhum recurso.

**8.3.** Encerradas as matrículas dos classificados e restando vagas, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de redação, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1**.

**8.4.** Após a matrícula de candidatos classificáveis do mesmo curso e havendo vagas excedentes, será dada a opção de matrícula aos candidatos classificáveis de outro curso, por ordem de classificação geral, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1**.

## 9. DO CALENDÁRIO

As etapas do Vestibular Digital 2023.1 para as Fatec Cariri e Fatec Sertão Central obedecerão ao seguinte calendário:

**Quadro 1 - Calendário do Vestibular Digital 2023.1**

DATAS/HORÁRIOS	ATIVIDADES
12/12/2022 a 26/01/2023 até às 23h e 59min	Inscrição de candidatos via internet, através do endereço eletrônico <a href="http://web.centec.org.br/vestonline">http://web.centec.org.br/vestonline</a>
12/12/2022 a 26/01/2023 até às 23h e 59min	<b>PROVA DE REDAÇÃO ON LINE</b>
27/01/2023	Divulgação dos resultados finais no endereço eletrônico <a href="http://web.centec.org.br/vestonline">http://web.centec.org.br/vestonline</a>
30/01/2023	Matrícula dos classificados com entrega da documentação conforme <b>item 8.1.</b>
31/01/2023	Matrícula dos classificáveis com entrega da documentação conforme <b>item 8.1.</b>
Fevereiro/2023	Início das aulas

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** O presente Vestibular Digital terá validade, unicamente, para a matrícula no período letivo regular de 2023.1, nos cursos superiores de tecnologia das Fatec Cariri e Fatec Sertão Central para o curso em que o candidato se inscreveu, conforme estabelecido neste Edital.

**10.2.** Serão prestadas informações pelos e-mail: [fatec\\_cariri@centec.org.br](mailto:fatec_cariri@centec.org.br) ou [fatec\\_sertaocentral@centec.org.br](mailto:fatec_sertaocentral@centec.org.br) a respeito do referido edital, devendo o candidato observar, rigorosamente, as normas deste Edital.

**10.3.** Os alunos matriculados nos cursos superiores de tecnologia das Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, além das aulas do turno predominante (escolhido no ato da inscrição neste Concurso Vestibular), poderão ter aulas em outros turnos, inclusive aos sábados.

**10.4.** Os cursos superiores tecnológicos, são de oferta presencial.

**10.5.** Durante o primeiro semestre dos cursos superiores de tecnologia não será permitido o trancamento de matrícula, mudança de turno e curso, nem transferência entre as Unidades Operacionais CENTEC.

**10.6.** Fica assegurado ao Instituto CENTEC o direito de cancelar o Curso, antes da data de seu início, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2022



**Silas Barros Alencar**  
Diretor Presidente do Instituto CENTEC